



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## CONTRATO

1º Termo Aditivo – Contrato nº 044/2024 - SGA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 044/2024 - SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA ORTOMETAL METALÚRGICA E ORTOPEDIA INDUSTRIAL LTDA - EPP, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5<sup>a</sup> Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, André Luis Sant'Ana Ribeiro, e a **EMPRESA ORTOMETAL METALÚRGICA E ORTOPEDIA INDUSTRIAL LTDA - EPP**, CNPJ sob o nº 77.970.945/0001-60, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida à Av. Marginal Paraguai, 603 (km 02 Estrada da Ribeira) Rio Verde – Colombo/PR, representada pelo Sr. Luiz Baltazar, CPF/MF nº [REDACTED], com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005 e, ainda, observado o constante no procedimento SEI nº 19.09.02346.0020659/2024-47, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao contrato nº 044/2024-SGA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar os quantitativos originariamente previstos na **CLÁUSULA PRIMEIRA (do objeto)** e **CLÁUSULA QUINTA (do preço)** do contrato celebrado entre as partes, relativo a “*aquisição de 30 Cadeiras de Rodas, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA*”, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1 Ficam acrescidas 07 unidades de itens, conforme abaixo indicado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ORIGINARIAMENTE CONTRATADA	QUANTIDADE ACRESCIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ACRESCIDO
1	CADEIRA DE RODAS ADULTO	30	07	R\$ 600,00	R\$ 4.200,00
TOTAL					R\$ 4.200,00

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

As modificações no quantitativo do objeto contratual implicam majoração do valor global do contrato no montante de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), correspondendo a 23,33% (vinte e três vírgula trinta e três por cento) sobre o valor contratual original atualizado, que passa de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), conforme abaixo discriminado:

VALOR GLOBAL INICIAL DO CONTRATO	VALOR ACRESCIDO	PERCENTUAL DO ACRÉSCIMO	PERCENTUAL ACUMULADO DE ACRÉSCIMOS	VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS ACRÉSCIMO
R\$ 18.000,00	R\$ 4.200,00	23,33 %	23,33 %	R\$ 22.200,00

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária/Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos	Natureza da Despesa
40.101	3027	9900	100	44.90.52.000

### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Salvador, data da assinatura eletrônica.

ORTOMETAL METALÚRGICA E ORTOPEDIA INDUSTRIAL LTDA - EPP

Luiz Baltazar

Representante Legal

Ministério Público do Estado da Bahia  
André Luis Sant'Ana Ribeiro  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Baltazar** - Usuário Externo, em 13/08/2024, às 17:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 14/08/2024, às 19:11, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1184679** e o código CRC **D13094A0**.

## DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº 099/2022-SGA. Processo SEI: 19.09.02678.0021903/2024-12. Parecer Jurídico: 491/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Sra. Irene-te Carvalho de Castro e Gadiman Ribeiro de Castro. Objeto contratual: a locação de imóvel urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Central/BA. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA QUINTA do Contrato Original fica prorrogado por 02 (dois) anos, com início em 15 de agosto de 2024 a 14 de agosto de 2026. Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (PAOE) 2000 - Região 9900 - Natureza da Despesa 33.90.36.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2024-SGA Processo: 19.09.02346.0020659/2024-47. Parecer jurídico: 490/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Ortometal Metalúrgica e Ortopedia Industrial Ltda - EPP., CNPJ nº 77.970.945/0001-60. Objeto do contrato: aquisição de 30 cadeiras de rodas. Objeto do aditivo: alterar os quantitativos originariamente previstos na cláusula primeira (do objeto) e cláusula quinta (do preço) do contrato celebrado entre as partes. As modificações no quantitativo do objeto contratual implicam majoração do valor global do contrato no montante de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), correspondendo a 23,33% (vinte e três vírgula trinta e três por cento) sobre o valor contratual original atualizado, que passa de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0003 - Ação (P/A/ OE) 3027 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 44.90.52.

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com base no Parecer nº 501/2024, da Assessoria Técnico-Jurídica, HOMOLOGA o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024, UASG 926302, PROCESSO nº 19.09.02335.0014789/2024-53, OBJETO: Aquisição de Ar-condicionado Split, adjudicando os itens aos vencedores a seguir: IMPERIO COMERCIO LTDA, CNPJ 50.899.054/0001-09, para o item 06, 08 e 12; LEAR COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ 45.567.668/0001-53, para os itens 02, 05 e 09; DENTECK LTDA, CNPJ 11.319.557/0003-78, para os itens 07 e 11; MAGAZINE PODEROZO COMERCIO E SOLUÇOES LTDA, CNPJ 46.264.947/0001-00 para o item 10; VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.287.699/0001-01 para o item 01. Salvador-Ba - ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO - Superintendente.

## PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

### PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

#### 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

EDITAL N° 345/2024 – Proteção da População em situação de Rua, Movimento dos Sem-Terra e outros Grupos Vulneráveis - 1ª PROMOTORIA DE DIREITOS HUMANOS - 2ª Promotora de Justiça

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 2ª PROMOTORA DE JUSTIÇA, no exercício das atribuições que são conferidas pelo art. 73, I e V, da Lei Complementar do Estado da Bahia no. 11/1996, pelo art. 26, I e V da Lei no. 8625/1993 e pelo artigo 8º, inciso II, da Resolução CNMP nº 174, de 04.07.2017 (publicada em 21.07.2017), comunica a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE TUTELA DE INTERESSES INDIVIDUAIS, IDEA Nº 003.9.109815/2024, instaurado a partir de representação oriunda do Disque 100, ao qual relatou a extrema vulnerabilidade de família em situação de rua nas imediações do Bairro do Barbalho, na Rua Emídio dos Santos, nº 1, transitando no trecho entre o Quartel e a sinaleira do IFBA. Composição familiar: genitora e uma criança com idade entre 2 e 5 anos, de prenome João.

Salvador, 16 de agosto de 2024.

Grace de Menezes Campelo Apolonis  
Promotora de Justiça

EDITAL N° 346/2024 – Proteção da População em situação de Rua, Movimento dos Sem-terra e outros Grupos Vulneráveis - 1ª PROMOTORIA DE DIREITOS HUMANOS - 2º Promotor de Justiça

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 13 da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e do art. 26º, da Resolução nº 006/2009, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, comunica o ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo Nº IDEA 003.9.13716/2022, instaurado nesta Promotoria de Justiça para acompanhamento e fiscalização, de forma continuada da Unidade Emergencial PÉROLAS ITAPUÃ, localizada na Rua da Caçimba nº 05 – Itapuã, CEP: 41610-655.

Salvador, 16 de agosto de 2024.

Grace de Menezes Campelo Apolonis  
Promotora de Justiça